



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1097218-12.2017.8.26.0100**
Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente: **Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Multisetorial Delta LP**
Requerido: **Guava Empreendimentos e Participações Ltda.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de falências e Recuperação Judicial do Foro Central Cível, Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**, determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão proferida em 17 junho de 2021 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) SR.(a)

FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., CNPJ sob n. 14.845.974/0001-80, representada por Valdor Faccio, CPF 157.313.759-68, contador, com endereço a Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, telefones.: (11) 3228-4272 e (11) 3104-5730, e-mail: vfaccio@uol.com.br e *website*: www.faccioadministracoes.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. 17 junho de 2021.

Assinatura do Administrador Judicial

1097218-12.2017.8.26.0100